



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1052, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar do “Congresso Brasil Competitivo e Democracia”, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

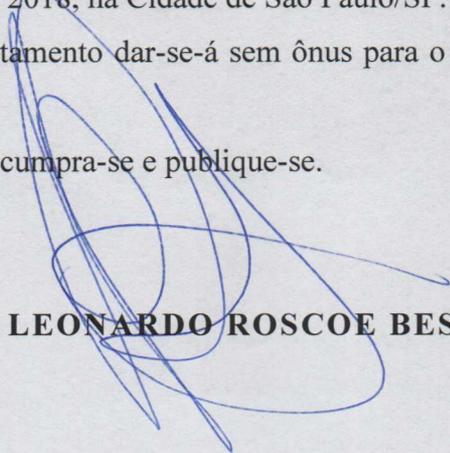
CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n° 08191.094088/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar do “Congresso Brasil Competitivo e Democracia”, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2° O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA